16/10/2014 09:05:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 616FF5CB28.051DB9478E.1F28C3E54E.393C6A49F3 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)

Protocolo nº 4024-2014

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em

Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias

(Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia

Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro

Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto

Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4024-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 855/2014 que concedeu, ad

referendum do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE

SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São

Luís, o saldo de catorze dias de férias, referente ao 1º período de 2014, para ser

usufruído de 25/8 a 7/9/2014.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno (assinada digitalmente)